



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

R E S O L U Ç Ã O N° 1.047

O Plenário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em reunião administrativa realizada no dia 06 de janeiro de 1988, na sala de reuniões da Presidência,

R E S O L V E:

I - O Plenário do Conselho de Contas dos Municípios reunir-se-á na primeira quarta-feira do mês, em sessões de caráter administrativo;

II - As sessões serão realizadas na sala de reuniões do Gabinete da Presidência e iniciarão às 9:00 horas.

Sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de janeiro de 1988.

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

Conselheiro HAROLDO JULIAO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro IRALDINHO ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Conselheiro LAÉRCIO FRANCO